



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 447/2017 - GP

Lota na Secretaria do Tribunal 3 (três) cargos efetivos vagos remanescentes dos Concursos internos de Remoção n.º 03 e 04/2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta o Protocolo PAE nº 15462/2017,

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN n.º 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 10 e 12/2017,

Considerando a Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 07/2017, de 21/09/2017 (DJE: 22/09/2017),

Considerando o quantitativo de cargos vagos de Técnico e Analista Judiciários, existentes na data da homologação dos Concursos de Remoção nºs 3 e 4/2017,

Considerando que nos autos do PAE nº 2780/2015 foi autorizada a Redistribuição do cargo vago de Analista Judiciário, existente em uma das Zonas Eleitorais deste Estado, em vaga remanescente de Concurso Interno de Remoção em reciprocidade com o cargo de idêntica denominação do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, ocupado pela servidora removida Mônica Paim Veppo dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2017, data da homologação dos Concursos de Remoção nºs 3 e 4/2017, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário e 02 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de dezembro de 2017.


Desembargador Dilermundo Mota Pereira
Presidente